

Formulário		DFIL.001	
Macroprocesso	Fomento Municipal para Ações de Infraestrutura e Logística – Modal Rodoviário		
Assunto Plano de Trabalho	Página	1/6	

1 - DADOS CADASTRAIS			
Entidade Proponente: MUNICIPIO DE ALTAMIRA DO PARANA		CNPJ: 78.069.143/0001-47	
Endereço: RUA CANTU, 180			
Cidade: ALTAMIRA DO PARANÁ	CEP: 85.280-000	DDD/Telefone: (44) 3755-1142	Personalidade Jurídica: Direito Público
Nome do Responsável: ELZA APARECIDA DA SILVA		C.P.F.: 804.135.609-53	
C.I./Órgão Expedidor: SESP-PR		Cargo: Prefeita municipal	
Endereço Residencial: Av Jayme Canet, 74 - Qd16 Lt07 R2 321800 - Centro		CEP: 85280-000	
Município: Altamira do Paraná	UF: Paraná	DDD/Celular: (44) 99747-4080	
E-mail 1: pmaltamiradoparana@gmail.com		DDD/Telefone: (44) 3755-1142	
E-mail 2:			

2 - DO PROJETO		
2.1 Serviço	Período de Execução do Convênio	
Pavimentação Asfáltica de estrada municipal que liga os municípios de Altamira do Paraná e Laranjal.	INÍCIO Data de publicação no Diário Oficial do Estado	TÉRMINO 1170 dias
2.2 Trecho		
Estrada municipal com 29,87 km de extensão, que liga os municípios de Altamira do Paraná e Laranja Coordenadas: Inicial (X: 327388.958 e Y: 7255763.90) e final (X: 350417.247 e Y: 7246671.238)		
2.3 – Justificativa socioeconômica		
A obra visa promover melhoria da mobilidade e integração regional, assegurando condições adequadas de circulação para veículos de passeio, caminhões e ônibus, com segurança, conforto e eficiência operacional. O projeto contempla a implantação e pavimentação do leito carroçável, drenagem pluvial, sinalização horizontal e vertical, e dispositivos complementares necessários à durabilidade e funcionalidade do pavimento. O trecho em questão apresenta relevante importância para o desenvolvimento regional, uma vez que atualmente conta com vias não pavimentadas e em condições precárias de trafegabilidade, o que compromete o deslocamento		

Formulário		DFIL.001
Macroprocesso	Fomento Municipal para Ações de Infraestrutura e Logística – Modal Rodoviário	
Assunto Plano de Trabalho	Página	2/6

de pessoas, o escoamento da produção agrícola e o acesso a serviços essenciais.

A inexistência de infraestrutura adequada resulta em elevados custos de manutenção veicular, aumento do tempo de viagem e riscos à segurança dos usuários. Além disso, durante o período de chuvas, o tráfego se torna restrito, prejudicando o transporte escolar, o atendimento de emergências e a logística de insumos e produtos, impactando diretamente na economia local e na qualidade de vida da população.

Dessa forma, a execução do empreendimento é essencial para consolidar a ligação entre os dois municípios, reduzir custos logísticos, impulsionar o desenvolvimento socioeconômico local e garantir maior conectividade entre as comunidades, atendendo às diretrizes de infraestrutura viária e planejamento territorial do Estado do Paraná.

3 - CRONOGRAMA DO CONVÊNIO						
Meta	Fase	Especificação	Indicador Físico		Duração (Dias)	
			Unidade	Quant.	Início	Término
1	1	LICITAÇÃO E CONTRATAÇÃO	Ud	01	0	90
2	2	ADMINISTRAÇÃO DE OBRA	Ud	01	91	1170
3	3	CANTEIRO DE OBRAS	Ud	01	91	1170
4	4	MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO	Ud	01	91	1170
5	5	SERVIÇOS PRELIMINARES	Ud	01	91	120
6	6	TERRAPLENAGEM	Ud	01	91	930
8	7	DRENAGEM	Ud	01	271	990
9	9	PAVIMENTAÇÃO	Ud	01	451	1170
10	10	SINALIZAÇÃO	Ud	01	691	1170
11	11	OBRAS COMPLEMENTARES	Ud	01	901	1170
12	12	ILUMINAÇÃO	Ud	01	811	1170

***Este item é melhor detalhado no orçamento e cronograma físico-financeiro**

Formulário	DFIL.001
Macroprocesso Fomento Municipal para Ações de Infraestrutura e Logística – Modal Rodoviário	
Assunto Plano de Trabalho	Página 3/6

4 - PLANO DE APLICAÇÃO			
Rubrica	Natureza da despesa	Estado	Município
44404200	Auxilio a municípios	R\$ 156.450.858,33	-

5 - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO			
Dias	Estado (R\$)	Município (R\$)	
		Pecúnia	Serviços
30	0,0		
60	0,0		
90	0,0		
120	R\$ 2.734.473,26		
150	R\$ 631.117,37		
180	R\$ 631.117,37		
210	R\$ 631.117,37		
240	R\$ 769.235,51		
270	R\$ 1.146.984,60		
300	R\$ 1.146.984,60		
330	R\$ 1.146.984,60		
360	R\$ 1.447.113,15		
390	R\$ 1.447.113,15		
420	R\$ 1.447.113,15		
450	R\$ 5.023.065,36		
480	R\$ 5.185.075,77		
510	R\$ 5.185.075,77		
540	R\$ 5.185.075,77		
570	R\$ 5.185.075,77		

Formulário		DFIL.001
Macroprocesso	Fomento Municipal para Ações de Infraestrutura e Logística – Modal Rodoviário	
Assunto Plano de Trabalho	Página	4/6

600	R\$ 5.185.075,77		
630	R\$ 5.185.075,77		
660	R\$ 5.185.075,77		
690	R\$ 5.316.908,59		
720	R\$ 5.382.824,99		
750	R\$ 5.382.824,99		
780	R\$ 5.382.824,99		
810	R\$ 5.976.113,83		
840	R\$ 6.569.402,68		
870	R\$ 6.407.392,27		
900	R\$ 7.019.988,68		
930	R\$ 7.019.988,68		
960	R\$ 6.467.516,11		
990	R\$ 6.143.495,37		
1020	R\$ 5.765.746,19		
1050	R\$ 5.765.746,20		
1080	R\$ 5.765.746,20		
1110	R\$ 5.765.746,20		
1140	R\$ 5.765.746,20		
1170	R\$ 6.054.896,30		
Sub-total	R\$ 156.450.858,33		
Total geral	R\$ 156.450.858,33		

6 - DECLARAÇÃO DO PREFEITO
<p>6.1) Na qualidade de representante legal da prefeitura municipal de Altamira do Paraná, declaro para os devidos fins de prova junto à Secretaria de Infraestrutura e Logística do Estado do Paraná, para os efeitos e sob as penas da lei, que:</p> <p>a) A inexistência de qualquer de qualquer debito em mora ou situação de inadimplência com qualquer entidade da Administração Pública Estadual, no que concerne às exigências legais, em especial à lei de Diretrizes Orçamentarias em vigor, e a lei Complementar Federal nº 101 de 04/05/2000, que impeça a transferência de recursos oriundos de</p>

Formulário

DFIL.001

Macroprocesso **Fomento Municipal para Ações de Infraestrutura e Logística – Modal Rodoviário**

Assunto **Plano de Trabalho**

Página 5/6

dotações consignadas nos orçamentos do Estado do Paraná, na forma deste Plano de Trabalho.

b) A emissão da Ordem de Serviço fica condicionada a apresentação do Licenciamento Ambiental (Autorização Ambiental, sob pena de não ser transferido qualquer valor pela SEIL para o Município, podendo inclusive ser causa de rescisão unilateral do Convênio.

c) O município adotará, no momento oportuno, as Licenças de Instalação e Operação se necessárias à luz da norma legal.

d) O município deverá entregar o Projeto Executivo de Engenharia ao fiscal do Convênio, em meio físico, com antecedência mínima de 10 dias do pretense início dos serviços.

6.2) Forma de execução pretendida: () Administração direta (x) Contratação () Mista

Local: Curitiba

Data: 16/12/2025

ELZA APARECIDA DA
SILVA:80413560953
Assinado de forma digital por
ELZA APARECIDA DA
SILVA:80413560953
Dados: 2025.12.16 09:46:38
-03'00"

Elza Aparecida da Silva

CPF: **804.135.609-53**

Prefeita municipal

7 - OBSERVAÇÕES

Compõem este Plano de Trabalho os seguintes documentos instrutores:

- Estudos de Viabilidade;
- Projetos executivos;
- Orçamento;
- ART nº AL20250506606;
- Declarações de responsabilidade e liberação dos direitos;
- Link da Paraná Projetos para acesso aos projetos:

https://paranaprojetoslic-my.sharepoint.com/personal/joelma_analista_paranaprojetos_org_br/_layouts/15/onedrive.aspx?id=%2Fpersonal%2Fjoelma%5Fanalista%5Fparanaprojetos%5Forg%5Fbr%2FDocuments%2F05%20%2D%20ALTAMIRA%20%2D%20%20LARANJAL&ga=1

Formulário		DFIL.001
Macroprocesso	Fomento Municipal para Ações de Infraestrutura e Logística – Modal Rodoviário	
Assunto Plano de Trabalho	Página	6/6

8 - APROVAÇÃO PELO CONCEDENTE (Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística – SEIL)

<p>Aprovado</p> <p>Local: Curitiba/PR</p> <p>Data:</p>
--



ePROTOCOLO



Documento: **PlanodeTrabalhoConvenio.pdf**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Sandro Alex Cruz de Oliveira** em 17/12/2025 17:56.

Assinatura Qualificada Externa realizada por: **Elza Aparecida da Silva** em 16/12/2025 09:46.

Assinatura Avançada realizada por: **Elza Aparecida da Silva Aguiar (XXX.135.609-XX)** em 16/12/2025 10:28 Local: GAB ALTAMIRA DO PARANA.

Inserido ao protocolo **25.042.368-3** por: **Elza Aparecida da Silva Aguiar** em: 16/12/2025 10:27.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: